



GOVERNO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA

DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DISPONIBILIDADE DE CRÉDITO

Inexigibilidade nº 06/2025-07
Processo Administrativo nº 07/2025

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Mãe do Rio, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no art.16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

DECLARO que para fins da despesa decorrente de contratação direta **por Inexigibilidade de Licitação nº 07/2025**, para a **Contratação de Empresa para a prestação de serviços de fotografia, captação e produção audiovisual, tratamento de imagens, filmagens, edição e produção de designs, artes, logomarcas e outros para identidade visual**, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Mãe do Rio – PA são compatíveis com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e recursos orçamentários previstos no total de **R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**, recurso este, alocado no orçamento vigente na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: Câmara Municipal de Mãe do Rio/PA

- Projeto/Atividade: 01.031.0001. 2.001 – Operacionalização das atividades do poder legislativo.
- Classificação Econômica: 33.90.39.00 - Outros serviços de terceiro, pessoa jurídica – PJ.
- Subelemento: 3.3.90.39.59 – Serviços de áudio, vídeo e foto.
- Fonte de Recursos: 15000000 Recursos não vinculados de impostos.

Mãe do Rio/PA, 19 de janeiro de 2025.

Raimundo Mauro da Silva Machado
Tesoureiro